



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 093/2000

SUMULA: - Denomina as ruas da Vila Residencial Izabela, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominado as ruas da Vila Residencial Izabela, neste município, como segue:

Rua "A" de:	ANTONIO FERREIRA NETO
Rua "B" de:	JULIA ROSA GAIO
Rua "C" de:	BENEDITO PEREIRA DA SILVA
Rua "D" de:	JOAQUIM ADÃO FILHO
Rua "E" de:	LEOPOLDO RODRIGUEZ MONTERO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de julho de 2000.


Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR